



RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 138/99

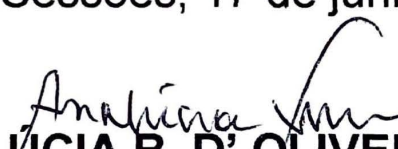
CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apreciando o processo TRT. Nº MA-917/94 (MA-248/99), por unanimidade de votos, resolveu:

I - DEFERIR ao servidor **ÁTILA FONSECA MACIEL**, a gratificação pela participação em Comissão de Concurso, prevista no art. 1º do Ato TRT-11ª Região nº 97/92, referente ao primeiro bimestre de trabalho, em virtude de haver sido nomeado membro do Concurso C-060, nos termos da Portaria nº 256, de 23/04/99;

II - INDEFERIR aos demais membros da comissão do referido Concurso a diferença pleiteada, uma vez que já perceberam a gratificação a que faziam jus.

OBS: Exmos. Srs. Juízes **ANTÔNIO CARLOS MARINHO BEZERRA** e **FRANCISCA RITA ALENCAR ALBUQUERQUE** – Impedidos.

Sala de Sessões, 17 de junho de 1999.


ANALÚCIA B. D. OLIVEIRA LIMA
Secretária do Tribunal Pleno

Visto:


Juiz **OTHÍLIO FRANCISCO TINO**
Presidente do TRT da 11ª Região